



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

Instituído pela Lei Municipal nº 415/2023
Disponível em www.cmlogradouro.pb.gov.br

LOGRADOURO/PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 31 DE AGOSTO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2026

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB, neste ato representado pelo Presidente, Sr. ROMILDO ALVES DOS SANTOS, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o item 3 do Capítulo IX do Edital nº 01/2024 estabelece prazo de validade de 2 (dois) anos, contado da publicação da homologação em Diário Oficial, admitida sua prorrogação por igual período, nos termos também do Art. 37, III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o resultado final do certame foi homologado pelo Decreto nº 21/2024 e publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal em 05 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o interesse público na preservação da validade do certame, inclusive para eventual provimento de vagas que venham a ocorrer durante o período de sua vigência, observada a ordem de classificação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº 21/2024, permanecendo o certame válido até 05 de setembro de 2028.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2024, inclusive a ordem de classificação e os critérios de convocação dos candidatos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Logradouro/PB, 31 de agosto de 2026.

ROMILDO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Logradouro